

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o município do Bom Jardim/PE não possui segregação. Nesta situação fica dispensada os Fluxos atuariais no formato CSV referentes à avaliação atuarial com data base de 31/12 do exercício da prestação de contas do plano financeiro.

Em atendimento a Tomada de Contas Especial no exercício de 2024, conforme solicitado na **Resolução TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**, Item 36 do Anexo X.

Bom Jardim/PE, 12 de março de 2025.

---

**Uberlan Bruno Gomes de Souza**  
**Diretor Presidente**  
**BOMJARDIMPREV**